



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 350

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Secretaria de Negócios Jurídicos	3
Atos Administrativos	3
Despacho	3
Secretaria de Educação	4
Atos Oficiais	4
Portarias	4
Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.viradouro.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.viradouro.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 350

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.745

“Inclui participante na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, em conformidade com a Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013;

DECRETA

Artigo 1º - Fica incluso na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 4268/2013, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, regulamentada pelo Decreto nº 4267/2013, o participante abaixo relacionado:

Nome	Registro Geral	Início da Participação
EDUARDO JOSÉ TREVISAN	RG: 47.392.972-7	10/02/2015

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 10 de fevereiro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: FW6IN89W

Portarias

PORTARIA Nº 008/2015

“Designa equipe de apoio, para realização das licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal”.

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Resolve baixar a seguinte Portaria,

Artigo 1º) – Ficam designadas, a Sra. Abbla Caroline Rodrigues, RG – 42.141.161-2 e a Sra. Laisa Spedo Faria, RG – 43.088.101-0, servidoras que fazem parte do quadro de pessoal desta municipalidade, para comporem a EQUIPE DE APOIO para realização das licitações na modalidade de Pregão da Prefeitura Municipal de Viradouro.

Artigo 2º) – Terá como atribuição, além de outras peculiares da atividade, efetuar a avaliação de produtos e/ou materiais de qualquer gênero, preliminarmente à realização de qualquer modalidade de certame licitatório.

Parágrafo Único – A Equipe de Apoio deverá emitir laudo de avaliação, que poderá ser assinado por qualquer um dos membros, referente aos produtos e/ou materiais, que deverá ser entregue a empresa relacionada aos mesmos.

Artigo 3º) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 163/2013.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 03 de fevereiro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: HNJIVM6L



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 350

Página 3 de 6

PORTARIA Nº 009/2015

“Exonera Ionne de Fátima Garcia do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento datado de 26 de janeiro de 2015, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 04 de fevereiro de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Educação em 30/01/2015.

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a senhora IONNE DE FÁTIMA GARCIA, RG – 36.103.090-3.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 160/2011.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de fevereiro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: DQSCEUYD

PORTARIA Nº 010/2015

“Exonera Monique de Oliveira Eduardo do cargo de Merendeiro.”

MAICON LOPES FERNANDES, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 375, folhas nº 053, datado de 29 de janeiro de 2015, pela servidora municipal, a qual solicita EXONERAÇÃO do cargo, a partir de 02 de fevereiro de 2015, sendo sua saída de livre e espontânea vontade, Deferido pela Secretária Municipal da Educação em 03/02/2015.

Resolve,

Fica exonerada do cargo de Merendeiro, a senhora MONIQUE DE OLIVEIRA EDUARDO, RG – 41.715.935-3.

A presente Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria Nº 359/2012.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 06 de fevereiro de 2015.

MAICON LOPES FERNANDES

PREFEITO MUNICIPAL

Código Localizador: KMCW/NP+

Secretaria de Negócios Jurídicos

Atos Administrativos

Despacho

Processo SNJ nº. 029/2015

Oficie-se à Seção de Recursos Humanos para que, no prazo de 3 (três) dias, se manifeste sobre o ofício nº. 5, de 8 de janeiro de 2015, da Promotora de Justiça Tatiane Villaverde Alves, expedido nos autos do Inquérito Civil nº. 14.0472.00000377/2013-5. Com a manifestação, façam os autos conclusos para deliberação. Viradouro/SP, segunda-feira, 9 de fevereiro de 2015. JEFFERSON RENOSTO LOPES Secretário dos Negócios Jurídicos

Código Localizador: QCLE5DF4

Processo SNJ nº. 045/2015

Ciente das manifestações apresentadas pelo Procurador Municipal Daniel Pazeto Bassi em atenção a ação ordinária objeto do Processo nº. 0001491-51.2013.8.26.0660.

Encaminhe-se o expediente ao setor de protocolo desta SNJ, para que o responsável acautele os autos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 350

Página 4 de 6

aguardando a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: RDAQL8KR

Processo SNJ nº. 049/2015

Trata-se de ofício SMS nº. 004/2015, através do qual a assistente social, em atenção ao processo nº. 000039-87.2014.8.26.0557 que tramita perante a Vara Única da comarca de Viradouro, informa a realização de visita na residência da requerente, de modo a aferir a necessidade de internação compulsória de seu filho.

Considerando o acima, encaminhe-se o expediente ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, peticione a juntada do presente ofício aos autos do processo em referência.

Cumprido a determinação acima, deverá o responsável pela Seção de protocolos, acautelar os autos até a vinda dos ulteriores atos do processo.

Viradouro/SP, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: P9T0AI6C

Processo SNJ nº. 052/2015

Trata-se de mandado judicial expedido nos autos da ação ordinária objeto do processo nº. 0000592-53.2013.8.26.0660, que tramita perante a Vara Única da Comarca de Viradouro, que tem como autor Ana Aparecida Arantes, e que se encontra em fase de cumprimento de sentença.

O objeto do mandado é a citação do Poder Executivo do Município de Viradouro para que, querendo, oponha embargos à execução, na forma do art. 730 do Lei nº. 5.869, de 11 de Janeiro de 1973 - Código de Processo Civil, bem como para que se manifeste nos termos dos

§§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Considerando o acima, encaminhem-se os autos ao seguimento Contencioso Judicial Cível Passivo - CJCP para que o responsável, observando as normas internas desta Secretaria dos Negócios Jurídicos, proceda como for necessário em defesa do Município ou manifeste-se nos termos da Portaria SNJ nº. 20, de 29 de maio de 2014.

Registro, por fim, que a opção do procurador por se manifestar nos termos da Portaria SNJ acima referida não o desobriga de manifestar nos autos em cumprimento aos §§ 9º e 10º do art. 100 da Constituição da República

Viradouro/SP, segunda-feira, 09 de fevereiro de 2015.

Ariane de Carvalho Masson

Diretora da Divisão Jurídica

Código Localizador: QJX3C7LV

Secretaria de Educação

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME. Nº 005/2015

“Revoga a Portaria S. E Nº 0198/2014 de 06 de Maio de 2014, que afastou Sra. Marcolina Aparecida Mantelli Ribeiro de Souza, servidora municipal, titular do cargo de Professor de Educação Básica II”.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o pedido de retorno ao trabalho no dia 04 de Fevereiro de 2015 da docente senhora Marcolina Aparecida Mantelli Ribeiro de Souza, RG: 09.356.674-8, servidora municipal, titular do cargo de Professor de Educação Básica II, PEB II, disciplina Geografia, afastada em consonância com artigo 88, da Lei Complementar nº. 042/2010, Estatuto do Servidor



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 350

Página 5 de 6

Público Municipal de Viradouro.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 0198/2014 de 06 de Maio de 2014, que afastou Sra. Marcolina Aparecida Mantelli Ribeiro de Souza, servidora municipal, titular do cargo de Professor de Educação Básica II.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a portaria S.E 0198/2014, com seus efeitos retroativos a 04 de Fevereiro de 2015

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 09 de Fevereiro de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: A87RW2PP

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publique-se.

Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, 09 de Fevereiro de 2015.

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Código Localizador: KUMYBE6A

PORTARIA SME Nº 006/2015

"Dispõe sobre a Cessão da servidora Lenita Regina Nascimento para prestar serviços junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV".

LILIANA RENATA ROSSI GARCIA, Secretária Municipal da Educação de Viradouro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação feita a esta Secretaria Municipal da Educação pelo Diretor Executivo do Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV, autarquia municipal;

Considerando a solicitação feita, qual seja a cessão de uma servidora para que esta possa desenvolver as atribuições afetas ao cargo de Hidrometrista deste município;

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a servidora municipal, senhora Lenita Regina Nascimento, portadora da cédula de identidade nº. 36.550.709-X para que, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do cargo, desenvolva as atribuições afetas ao cargo de hidrometrista, junto ao Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.viradouro.dioe.com.br

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2015

Ano II | Edição nº 350

Página 6 de 6

Saneamento Ambiental de Viradouro - SAV

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015 – PROCESSO Nº
002/2015

Início:- 10/02/2015 – Encerramento:- 25/02/2015 –
Horário 09:00 horas

Abertura:- 25/02/2015 – Horário: 09:15 horas

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto:- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DA FROTA DO SAV- SANEAMENTO AMBIENTAL DE VIRADOURO.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro, Fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas de Segunda Feira à Sexta feira. Demais informações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 10 de fevereiro de 2015.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE

Código Localizador: J/1CVRXE